CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 46/2022

O vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, por meio do setor competente, envie para esta Casa de Leis informações referentes à licença ambiental para a construção do molhe de pedra na Barra do Saí:

- Como está o andamento da licença ambiental referente ao molhe de pedras? Teve alguma resposta do órgão responsável, no que diz respeito ao deferimento do projeto? Se sim, qual?
- Foram feitas adequações ou recurso ao projeto da licença junto ao IMA? Se sim, por quais motivos?
- Existe algum prazo estipulado para que o órgão emita a licença?
- Se concedida a licença do projeto de construção, ela possui prazo de validade? Qual seria?
- Em caso de liberação da licença, quais serão os próximos passos do Poder Executivo?

Justificativa:

Senhora vereadora e senhores vereadores, estas informações se fazem necessárias para que possamos levar informações dos acontecimentos referente ao processo de liberação do molhe de pedras. Afinal, é de suma importância mantermos a comunidade pesqueira informada, pois são diretamente a parte mais interessada. Diante disso, tais informações são necessárias para que possamos acompanhar o passo a passo da licença até o seu desfecho, o qual esperamos favorável para a comunidade. Deste modo conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de abril de 2022.

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador